



Bruxelas, 4 de março de 2019
(OR. en)

7079/19

**Dossiê interinstitucional:
2017/0128 (COD)**

**VOTE 8
INF 40
PUBLIC 11
CODEC 580**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à interoperabilidade dos sistemas eletrónicos de portagem rodoviária e que facilita o intercâmbio transfronteiras de informações sobre o não pagamento de taxas rodoviárias na União

– Adoção do ato legislativo

3675.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Transportes, Telecomunicações e Energia)
4 de março de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

6543/19 + ADD 1

PE-CONS 69/18

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 1.3.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3675
Configuration: Transport, Telecommunications and Energy
Item: 2017/0128 (COD) (Document: 69/18)
Voting Rule: qualified majority
Subject: DIRECTIVE OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL on the interoperability of electronic road toll systems and facilitating cross-border exchange of information on the failure to pay road fees in the Union

Vote	Members	Population (%)
Yes	28	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: 04/03/2019

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,94		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>